

Lei nº 3.545, de 31 de maio de 2006.

Altera a Lei nº 3.446, de 24 de fevereiro de 2005,  
e dá outras providências.

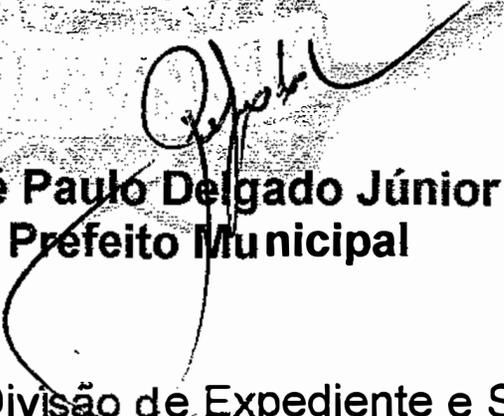
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.545/2006, de autoria do vereador Dr. Alexandre Marin Nunes da Silva:

**Art. 1º.** A placa indicativa da Praça "Dr. Waldemar D'Ambrósio", passará a ter a seguinte inscrição "**Ex-Prefeito Municipal, Vereador, Advogado e Professor**".

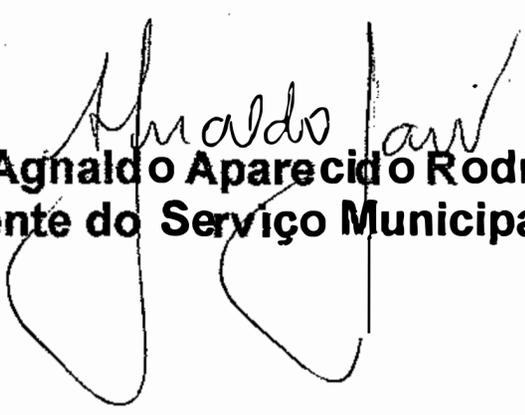
**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de maio de 2006.



**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão